



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na Área Tributária, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Paulo André Dal Alba**, brasileiro, Matrícula nº 163, residente e domiciliado na Cidade de Engenho Velho, RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BUSCAR ASSESSORIA LTDA**, inscrição no CNPJ nº 23.890.638/0001-40, sita na Rua Ijuí, nº 361, CEP 98.528-000, Centro de Derrubas, RS, fone (55) 9 8403 7368 e e-mail buscarassessoria@gmail.com, neste ato representada por Paulo Roberto Sanches, Sócio Administrador, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 31/2024, referente a Dispensa de Licitação nº 20/2024, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO**, a **CLÁUSULA QUINTA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO** e a **CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do contato primitivo passaram a vigorar a partir da data de 06 de maio de 2026 com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO:

3.1 Os serviços a serem realizados pela CONTRATADA compreendem:

Item	Descrição	Quantidade/ Unidade	Valor unitário	Valor total
1	<i>Prestação de serviço de consultoria abrangendo: ICMS, Guias Modelo A e B, Programa Integração Tributária para o Município. (...)</i>	<i>12 meses</i>	<i>R\$ 768,92</i>	<i>R\$ 9.227,04</i>

(...)

CLÁUSULA QUINTA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

*5.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 9.227,04 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos)**, sendo, o valor mensal de **R\$ 768,92 (setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.*

(...)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência contratual do presente Termo aditivo é de 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de maio de 2026.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

Engenho Velho/RS, 27 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO
Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BUSCAR ASSESSORIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas Instrumentais: 1) _____

2) _____